



DECRETO LEGISLATIVO 001/2024 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 05 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONSTAS DA PREFEITURA DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA – GO –
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Considerando o Acórdão nº 05815/2023 – Tribunal Pleno, Processo nº 04023/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento de Finanças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

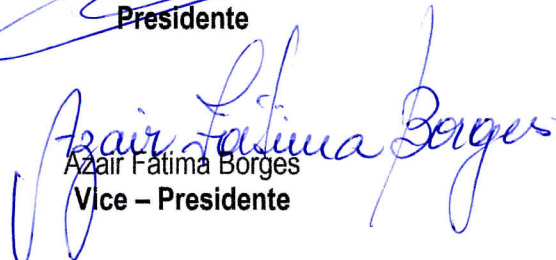
Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas de Governo da Sra. **AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**, prefeita do Município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, exercício de 2020, em decorrência do Acórdão nº 05815/2023 – Tribunal Pleno, Processo nº 04023/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 05 dias do mês de junho de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Divino Francisco Lima
2º Secretário